



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS
MINAS - GERAIS



RIO PARDO DE MINAS 15 DE MARÇO DE 2.006

RESOLUÇÃO nº 09 de 15 de março de 2.006

Dispõe sobre Criação de Comissão Parlamentar de Inquérito com Finalidade de Investigar a Construção e Execução das Obras de Abastecimento de Água das Localidades de Cocos e Santana Município de Rio pardo de Minas MG.

A Mesa da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Aprovou e ela PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO.

Art. 1º- Fica Aprovado Criação e formação da Comissão Parlamentar de Inquérito, com finalidade de Investigar os serviços de Construção e execução das Obras de Abastecimento de Água das Localidades de Cocos e Santana deste Município, ratificando e retroagindo seus efeitos à data de sua formação e Aprovação em Seção Ordinária realizada em 15 de agosto de 2.005 aprovando também, a realização dos trabalhos para os quais foi ela criada .

Art. 2º- As despesas para realização dos trabalhos dos trabalhos da Comissão parlamentar de Inquérito C.P.I da Câmara Municipal de Rio pardo de Minas MG, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias o por remanejamento de dotações

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas "Plenário João da Silva Mendes" aos 15 dias do mês de março de 2.006.

Geraldo Sampaio de Araújo
Presidente

Geraldo Magela de Melo
Vice - Presidente

Vander Andrade Pereira
Secretário

RECEBEMOS
EM 10/03/06
POR [assinatura]